



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de peças e serviços mecânicos da linha pesada (maquinas), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta municipalidade.

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 26/04/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/05/2023 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 33127-1000 RAMAL 1018

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 24 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 031/2023

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **tempo de contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 203.282.177-4;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **MOTORISTA**, a partir de 04/04/2023, do servidor **ARIVALDO COSTA BERGOSSI**, CPF nº: 478.428.659-49, nomeado pelo Decreto **007/2002** de **01/02/2002**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná
– aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal

Republicado por incorreções.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 032/2023

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pela servidora de aposentadoria por **invalidez previdenciária**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por invalidez previdenciária, com o número de Benefício: NB: 642.379.081-0;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir de **desta data**, da servidora **VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº: 922.939.489-00, nomeada pela Portaria **200/2016** de **03/10/2016**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná
– aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal

Republicado por incorreções.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 2º ADT. PRAZO E VALOR DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: M S CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ:29.077.447/0001-40

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO COM OBJETIVO DE INCREMENTAR O IPM (ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO) DO FMP/ICMS

VALOR ADITIVO:1.047,10 (Hum mil e quarenta e sete reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2023

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

CONTRATO: 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2021

PRAZO DE VIGENCIA de:26 de Abril de 2023 até:25 de Abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: GRAMEIRA SANTO ANDRÉ LTDA

CNPJ:12.076.874/0001-01

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA EM LEIVA SÃO CARLOS**

VALOR: R\$ 94.900,00 (Noventa e quatro mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 30 de Março de 2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇOS Nº 09/2023

ATA REG. PREÇOS: 13/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2023

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 093/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor **MICHEL ROSA CALISTO**, portadora do CPF nº 042.641.229-02 e RG nº 9.254.948-8 SSP/PR, do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, símbolo **CC-2**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril de 2023.

HERMES WICHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 094/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, a Sra. KEILA DIANA BROIANO BARBOSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.768.976-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 073.187.499-43, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CC-2A.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 18 de Abril de 2023.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 095/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Março e Abril de 2023.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Marilda Andrade Santos	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Giovana Borini Custódio	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Angela Rodrigues de Freitas	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Rayssa Tarrye da Fraga	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Kelly Aparecida dos S. Marques	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Franciele Duart de Souza	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Hozana Junia Garbossa Rosa	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Maria A. de Souza Dziedzic	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
Neusa Batista Machado	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 096/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Assistente Social	
Greicieli Aparecida de Mello	18/04/2022 a 18/04/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezanove dias do mês de abril de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 097/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saude geral	
Eduardo de lima	20/05/2020 a 20/05/2021	16/04/2023 a 15/05/2023
Mateus Diego Camargo Cordeiro	02/05/2022 a 02/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023
Nilson Gonçalves dos Santos Jr.	11/02/2020 a 11/02/2021	08/05/2023 a 06/06/2023
Marili Oliveira Coutinho da Silva	09/04/2022 a 09/04/2023	08/05/2023 a 06/06/2023
Helena Batista de Moraes	10/07/2022 a 10/07/2023	17/04/2023 a 16/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte dias do mês de abril de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 098/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores

abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saude Geral	
Marilei Francisca Cardozo Duarte	12/07/2021 a 12/07/2022	17/04/2023 a 01/05/2023
Juarez dos Santos Miranda	01/06/2021 a 01/06/2022	02/05/2023 a 16/05/2023
Francisca Geni Dos Santos	01/02/2022 a 01/02/2023	12/05/2023 a 26/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte dias do mês de abril de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 24 de Abril de 2023

Edição Nº: 2353



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 099/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora **ELIANE DE ARAUJO GORCKIS**, portadora do CPF nº 061.772.939-56 e RG nº 8.676.051-7 SSP/PR, do Cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **CC-3**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.

HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal